

LEI Nº 1382/01

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Terceiro Distrito de Aliança -AMTD, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faz saber que Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Terceiro Distrito de Aliança - AMTD, em atividade desde 13 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2001.

Dr. Elane Vieira da Silva Prefeito

